



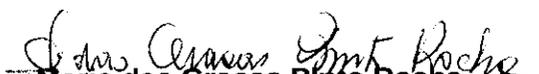
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20130001 – CASA CIVIL**, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRODUIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CASA CIVIL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM CADERNO ESPECIALIZADO EM ANÚNCIOS CLASSIFICADOS.**

Às 15 (quinze) horas do dia 3 (tres) de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 31.231 de 20/06/2013, para dar prosseguimento a Concorrência em epígrafe, ocasião em que irá proferir a Decisão de Recurso interposto pela empresa **NONA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. A sessão foi realizada com a presença da Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Marcílio Alves de Melo Távora e Ana Francisca Marinho Alves. Participa desta sessão o representante da seguinte empresa:

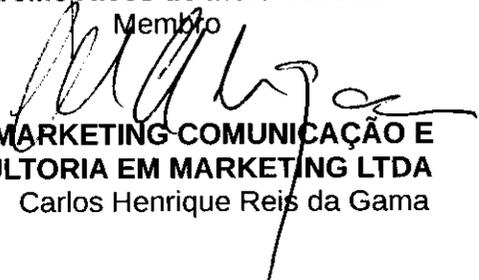
Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
1	GMARKETING COMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	Carlos Henrique Reis da Gama

Inicialmente a Comissão comunicou que enviou para a Casa Civil, o citado recurso, para avaliação e pronunciamento, o que foi feito pela Assessora Jurídica da Casa Civil, senhora Juliana de Sousa Aranha Brauner, devidamente ratificado pela Secretaria Executiva da Casa Civil, senhora Denise Sá Vieira Carrá. Considerando a avaliação em tela a Comissão decide CONHECER o recurso interposto pela licitante NONA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., eis que tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se, portanto, inalterado o resultado proferido na sessão pública de 13 (treze) de maio de 2013. A presente Decisão será publicada no Diário Oficial do Estado, em atendimento a legislação em vigor. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Ana Francisca Marinho Alves, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal presente. Fortaleza, 3 de julho de 2013.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Marcílio Alves de Melo Távora
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


**GMARKETING COMUNICAÇÃO E
CONSULTORIA EM MARKETING LTDA**
Carlos Henrique Reis da Gama